

1 de 1

INDICAÇÃO Nº 028 /2025**Autoria: Ver^a. MAELY MATOS BENEDETTI**Excelentíssimo Senhor Presidente;
Senhores (a) Vereadores (as);

A Vereadora que esta subscreve no desempenho do papel de representante do povo, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, e **à Secretaria Municipal de Educação, sugerindo a realização de campanhas educativas nas escolas da rede municipal de ensino em alusão ao Setembro Amarelo, mês dedicado à prevenção ao suicídio e à valorização da vida.**

JUSTIFICATIVA

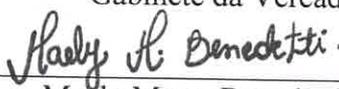
O Setembro Amarelo é uma campanha de conscientização sobre a importância da saúde mental e da prevenção ao suicídio. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), o suicídio é uma das principais causas de morte entre jovens, sendo fundamental promover o diálogo, a informação e o acolhimento nas instituições de ensino.

As escolas são espaços estratégicos para a disseminação de informações e para o desenvolvimento de atividades educativas que contribuam para a valorização da vida, fortalecendo vínculos e proporcionando aos alunos acesso a orientações que podem salvar vidas.

Diante do exposto, solicito que a Secretaria Municipal de Educação promova palestras, rodas de conversa, oficinas e atividades interativas com estudantes, professores e familiares, durante o mês de setembro, abordando temas relacionados à saúde mental, autoestima, solidariedade e prevenção ao suicídio, em conformidade com a Lei nº. 13.819/19 – Que institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do suicídio, alinhada com as Diretrizes da Lei nº. 10.126/2001 – Que protege os direitos das pessoas com transtornos mentais.

Solicito apoio dos nobres pares, nesta Indicação

Gabinete da Vereadora Maely, em 10 de Setembro 2025.



Maely Matos Benedetti

Ver^a Maely – PSDB